

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Ofício propondo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, a **criação do Programa Municipal “Farmácia Solidária”**, voltado à captação, triagem e redistribuição de medicamentos e insumos de saúde dentro do prazo de validade, no âmbito do Município de Goiana/PE.

O programa tem como objetivos reduzir o desperdício de medicamentos, ampliar o acesso da população a tratamentos de saúde e promover o uso racional de recursos públicos.

Sugere-se que o programa contemple as seguintes diretrizes:

- Recebimento de medicamentos lacrados, íntegros e dentro do prazo de validade;
- Triagem e dispensação sob responsabilidade técnica de farmacêutico, em unidades definidas pelo Executivo;
- Celebração de convênios com universidades, conselhos profissionais e organizações sociais;
- Proibição da doação de medicamentos sujeitos a controle especial, salvo previsão específica em regulamento sanitário;



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

- Elaboração de relatórios semestrais com dados agregados sobre o recebimento e redistribuição dos medicamentos.

Da decisão da Casa, dê-se ciência desta proposição ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito; ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. André Mandarine Duarte**; e aos veículos de imprensa de Goiana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa e o pronto atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de Novembro de 2025.



Ver. Alexandre Carvalho



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Diariamente, famílias descartam medicamentos ainda válidos, enquanto outras deixam de realizar seus tratamentos por falta de acesso. O **Programa “Farmácia Solidária”** busca aproveitar de forma segura esses insumos, reduzindo o desperdício, evitando danos ambientais e ampliando o acesso da população vulnerável a medicamentos essenciais.

A iniciativa une **solidariedade, sustentabilidade e saúde pública**, representando uma medida de baixo custo e grande retorno social. Além de beneficiar diretamente os cidadãos, contribui para a gestão eficiente dos recursos e para a conscientização sobre o uso responsável de medicamentos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa e o pronto atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de Novembro de 2025.



Ver. Alexandre Carvalho